

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
*GABINETE DO SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA JURÍDICO*

**PORTARIA PGJ/PI Nº 2137/2023**

**O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA JURÍDICO, JOÃO MALATO NETO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 2º do Ato PGJ/PI nº 1079/2021,

**CONSIDERANDO** a previsão de 30 (trinta) dias de férias no período de 01 a 30/06/2023, referentes ao 1º período do exercício de 2023, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 1231, de 07/12/2022, assim como a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias das férias, conforme o Ato PGJ/PI nº 1292/2023, constantes nos autos do PGA nº 19.21.0726.0010537/2023-62 e,

**CONSIDERANDO** o requerimento encaminhado pelo Procurador-Geral de Justiça em exercício Hugo de Sousa Cardoso, datado de 22/05/2023, constante no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0187.0017368/2023-56,

**R E S O L V E**

**ADIAR**, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o saldo de 20 (vinte) dias de férias do Procurador-Geral de Justiça em exercício **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, Subprocurador de Justiça Institucional e titular da 6ª Procuradoria de Justiça Criminal, referentes ao 1º período do exercício de 2023, anteriormente previstas para início a partir de 01 de junho de 2023, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 1231, de 07/12/2022, ficando os 20 (vinte) dias remanescentes para usufruto em data oportuna.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 29 de maio de 2023.

**JOÃO MALATO NETO**  
Subprocurador de Justiça Jurídico



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MALATO NETO**, Subprocurador(a) de **Justiça Jurídico**, em 29/05/2023, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**0495893** e o código CRC **C29EB19F**.

---